

PARECER JURÍDICO N.º 21/2025

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

OBJETOS: PROJETO DE LEI N.º 021/2025

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

O projeto de lei n. 021/2025 que “Majora o valor diário do benefício de alimentação dos servidores do Poder Executivo e vincula a correção monetária ao IPCA, no âmbito da Lei n.º 1.021, de 2021”.

Houve parecer do IGAM opinando pela possibilidade de aprovação do projeto de lei, bem como da Comissão legislativa competente em sentido positivo à aprovação do projeto.

É a síntese do processo legislativo.

O aumento do benefício de alimentação visa atender a compatibilidade entre o valor recebido pelo servidor com a inflação da economia, equiparando o poder de compra da moeda à real situação de mercado. A proposição é da competência do Poder Executivo. O mérito do projeto compete, igualmente, à responsabilidade do Poder Executivo.

Os requisitos de formação e validade do projeto de lei estão adequados, podendo ser votado pela Poder Legislativo.

Diante do exposto, opino positivamente ao conteúdo jurídico do projeto de lei.

São João do Polêsine/RS, 18 de agosto de 2025.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107.066